



PORT. Nº	1605
PUBLICADA NO	
DOU de	13/11/18
Seção	2
Pág.	23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.605, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033548/2018-14, resolve:

Autorizar o afastamento de **SILVANA PIRILLO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544236, para realizar Pós-doutorado na Universidade de Girona, em Girona/Espanha, no período de 29.01.2019 a 28.01.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 207
EM 13/11/18